



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 507/2024-GP**

“Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de (90) noventa dias, a servidora pública municipal **JOSETE NUNES MONTEIRO**, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, Matrícula Nº: 7.361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 2.176.265 e inscrita no CPF nº 694.777.104-82, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com vigência a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

